

**ATA DO CONSELHO FISCAL**

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti** : Foi analisado o balancete do mês de **JULHO de 2019** : O Conselho Fiscal após análise detalhada das contas do mês de julho, referente as despesas administrativas, fazemos as seguintes ressalvas : 1) Falta identificação do veículo utilizado, 2) Verocheque, 03) Justificativa Publicação Diário Oficial, 4) Identificação dos participantes das viagens, PA, 5) Identificação de veículo referente seguro, 6) Identificação de veículo referente abastecimento, 7) Atraso da contribuição do Servidor do mês de julho. Obs.- **As ressalvas apresentadas não são suficientes para rejeição das mesmas.** Em relação às dívidas da Prefeitura com o Instituto enfatizamos que vem crescendo na proporção de 2 milhões ao mês, juntamente com os juros por pagamento em atraso (documento em anexo). Ressaltamos que até o momento não nos foi apresentado nenhuma providência para sanar a questão do endividamento. Em anexo também o processo TC 820-026-13 ao qual não foram apresentadas as providências tomadas pelo Instituto quanto às determinações apontadas. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti** lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

